DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2018 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 168
Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

COMUNICADO

Processo: 003/2017-CPFI

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, 1200, sala 302, Manaíra, João Pessoa-PB, através da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFI, comunica a empresa T FAUSTINO A ALMEIDA CONSTRUÇÕES -GREEN CONSTRUÇÕES, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que a defesa apresentada em processo de cobrança das anuidades devidas ao CAU/PB foi analisada e deliberada pelo INDEFERIMENTO e a consequente manutenção da cobrança das anuidades devidas pela empresa a este Conselho. Caso tenha interesse, poderá recorrer da decisão ao Plenário do CAU/PB, dentro do prazo de 10 dias a partir do recebimento da presente comunicação, conforme previsto na Lei 9.784/991.

João Pessoa, 12 de setembro de 2018.

ERNANI HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).